



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 178/2024

Processo Número: **7622/2024** | Data do Protocolo: 01/04/2024 14:00:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003900390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dispõe sobre a instituição do “Dia da Mãe Atípica” no Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente em 30 de novembro.

Artigo 1º Fica instituído o Dia da Mãe Atípica no Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente em 30 de novembro.

Artigo 2º O Dia da mãe Atípica tem como propósito celebrar e honrar as mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, incluindo aqueles com deficiências, transtornos ou condições de saúde atípicas.

Artigo 3º Anualmente, na semana do dia 30 de novembro serão promovidas atividades e iniciativas que visem a valorização, apoio e inclusão das mães atípicas, proporcionando acesso a recursos, informações e suporte necessários para o seu bem-estar e o de suas famílias.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o “Dia da Mãe Atípica”, no Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente todo dia 30 de novembro.

A data de 30 de novembro foi escolhida por ser a data de aniversário da Deputada Andrea Werner, mais que uma homenagem, a data proposta é um reconhecimento necessário a milhares de mães atípicas no Estado de São Paulo que carecem de visibilidade e voz para as políticas públicas. Deste modo, não haveria outra data a ser estabelecida, senão o aniversário de uma legítima representante desta importante parcela da sociedade.

Andrea Werner é uma figura exemplar que dedica sua vida pública a defender os direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. Nascida em 30 de novembro, a deputada estadual é uma voz incansável na luta pela inclusão e pelo reconhecimento das mães que enfrentam desafios únicos na criação de seus filhos.

Com uma biografia marcada pelo compromisso com a igualdade e a justiça social, Andrea Werner tem se destacado por seu trabalho em prol das mães atípicas, buscando garantir-lhes o acesso a serviços de qualidade, apoio emocional e suporte financeiro.

Andréa Werner Silva Bonoli, nascida em 30 de novembro de 1975 em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é formada em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Casou-se aos 31 anos e teve o primeiro filho aos 32 anos.

Em 2010, após seu filho receber o diagnóstico de autismo, passou a estudar a condição e, em seguida, criou o blog “Lagarta Vira Pupa” com a intenção de falar de suas experiências como mãe de um autista. O projeto ganhou relevância dentro da comunidade brasileira do autismo ao falar sobre diagnóstico, aceitação do autismo, saúde mental e política. Andréa começou a palestrar em eventos de autismo e em programas televisivos, em 2016, lançou o livro “Lagarta Vira Pupa: A vida e os aprendizados ao lado de um lindo garotinho autista”. Em 2017 lançou o livro infantil “Meu amigo faz iiiiii”.

Andréa também foi colunista da revista Crescer e, em 2019, promoveu uma campanha contra o “Miracle Mineral Supplement”, também conhecido como MMS, no Brasil, chamada #ForaMMS. Com o





tempo ampliou seu foco para a causa da Pessoa com Deficiência, incluindo a comunidade de pessoas autistas e seus familiares e cuidadores, mas outros tipos de deficiências e pessoas neurodiversas.

Em janeiro de 2021, Andréa Werner anunciou a fundação do Instituto Lagarta Vira Pupa, formado por mães de crianças com deficiência e mulheres com deficiência, entre elas autistas.

Ao estabelecer o “Dia da Mãe Atípica” em 30 de novembro, em homenagem à Deputada Andrea Werner, o Estado de São Paulo reconhece e valoriza o importante papel dessas mães que enfrentam desafios singulares na criação e cuidado de seus filhos, bem como reafirma o seu compromisso com a promoção da inclusão e da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos demais pares desta casa para que seja aprovada uma proposta tão importante, como forma de reconhecimento aos brilhantes trabalhos desenvolvidos por uma mãe atípica representando tantas outras em nosso Estado.

Rafael Saraiva - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 01/04/2024 12:02

Checksum: **DD633A5A6F5474C327CE2DD680B0EC8BAE2BDC1CC675F2E1483DC6541101D871**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.